

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, de conformidade com o art.17 inciso I combinado com art.21 inciso III do Estatuto do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso - SINOREG/MT, convoco todos os Notários e Registradores para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de junho às 08h30 em primeira convocação ou caso não haja quórum às 09h, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet através do link meet.google.com/bgz-xrsi-ase para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Apresentação dos Relatórios de Prestação de Contas exercício 2024;
- 2) Assuntos gerais.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA
PRESIDENTE DO SINOREG/MT

Protocolo 1688294

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - Plataforma Assemblex AUTOS Nº. 1010556-18.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: UBIRACI OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 282.107.351-87, UBIRACI OLIVEIRA DE SOUSA - CNPJ: 54.558.681/0001-37, MILTON ALVES DE SOUSA JUNIOR - CPF: 521.265.281-20, MILTON A. DE S. JUNIOR - CNPJ: 54.200.634/0001-17, HENRIQUE FERNANDES DE SOUSA - CPF: 013.067.121-57, HENRIQUE FERNANDES DE SOUSA - CNPJ: 54.542.347/0001-95, FLAVIA MENDES VIEIRA - CPF: 897.395.401-63, FLAVIA M. VIEIRA - CNPJ: 54.197.123/0001-93, CAMILA PELONIA BOCHORNY - CPF: 038.364.411-95, CAMILA PELONIA BOCHORNY - CNPJ: 54.367.334/0001-27 ADOGADO DOS AUTORES: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218 ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 23.852.625/0001-87, com escritório localizado na Rua I, nº 105, sala 72, Bairro Alvorada, Edifício Eldorado Hill Office, fone (65) 3051-6974, representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, OAB/MT 19.032, telefones (65) 3051-6974, (65)-99903-1339 / WhatsApp: (65) 99684-2528, e-mail atendimento@adhocjud.com.br, site www.adhocjud.com.br FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 08 DE JULHO DE 2025, às 14h, horário de Mato Grosso-Cuiabá. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 15 DE JULHO DE 2025, às 14h, horário de Mato Grosso-Cuiabá. LOCAL: - Plataforma Virtual "Assemblex" Pillar - <https://assemblexpillar.com.br/> ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - a) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela empresa devedora, conforme Id. 162488217; b) Eventual constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e a sua substituição; c) O pedido de desistência do devedor, nos termos do artigo 52, da Lei 11.101/2005; d) Qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. INFORMAÇÕES: Em relação a Assembleia Geral de Credores e ser realizada na modalidade virtual, os Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª, e em caso de não instalação, em 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, apresentação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à

Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". OBSERVAÇÕES: Haverão os credores de observar o que dispõe no artigo 37, §4º da Lei 11.101/2005 Outrossim, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido a deliberação da Assembleia e encaminhar os documentos do artigo 37, §4º da Lei 11.101/2005 através dos autos do processo via sistema PJE. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 191794018 que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 30 de abril de 2025. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1688496

SINDICATO RURAL DE NOVA MONTE VERDE/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Nova Monte Verde/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada Rodovia MT 208, Parque de Exposição, zona rural, CEP: 78.593-000, no município de Nova Monte Verde/MT, no dia 12/05/2025, às 18:00 (dezoito) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Nova Monte Verde/MT, 30 de abril de 2025.

Edivar Alves Teixeira
Presidente do Sindicato Rural Nova Monte Verde/MT

Protocolo 1688663

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Associação Rural Comunidade Abolição MT, CNPJ N: 37.644.470/0001-06, Convoca membros e famílias quilombolas associadas, em primeira convocação as 09h30min, nove horas e trinta minutos, ou às 10:00, horas em segunda chamada, dia 18 de maio de 2025, à comparecerem a sede da entidade, localizada a Rua 05; Quadra 08; Lote 16; Bairro Parque Residencial Copicó, Cuiabá, Mato Grosso, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: apresentação, discussão e deliberação, sobre autorizar a presidente da associação, representar a comunidade junto a Defensoria Pública da União, nos termos do Inciso XXI, do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, com o ingresso da associação, como Terceiro Interessado, nos termos do Artigo 119º, Parágrafo Único da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, especificamente na Ação Civil nº 1009439-43.2025.4.01.3600.

Georgina Maria da Chaga.

CPF: 432.740.641-49.

Presidente da ARCA-MT.

Protocolo 1688813